

Brasília, 20 de dezembro de 2024.

PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTOS DO ENCONTRO NACIONAL DE SAÚDE E HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS



Companheiras e companheiros,

A Direção Nacional da FASUBRA disponibiliza a seguir, os encaminhamentos da Plenária Final do Encontro Nacional de Saúde e Hospitais Universitários.

A partir desse documento, é importante que os Grupos de Trabalho de Saúde e Hospitais Universitários em cada entidade, realizem reuniões para debater as os encaminhamentos do Encontro. Recomendamos, se possível, que a entidade realize seminários e/ou debates para refletirem sobre os temas propostos.

A coordenação de Saúde e Hospitais Universitários está à disposição para acompanhar in loco de forma presencial ou remota qualquer debate que a entidade julgar pertinente.

Após essa primeira fase de debates, considerando que os Encontros da FASUBRA não são deliberativos conforme estabelece o estatuto da nossa Federação, será importante que a entidade de base submeta os encaminhamentos do Encontro Nacional de Saúde e Hospitais Universitários a assembleias de base, para que possa orientar as delegações que participarão de Plenária Nacional da Federação que pautar o tema em 2025.

Vale ressaltar que após revisão realizada no conteúdo das propostas lidas na Plenária Final do Encontro, foram retiradas aquelas que contrariam os dispositivos estatutários da Federação, bem como as que possuem conteúdos idênticos. Mas na possibilidade de ainda haver propostas cujos conteúdos já estejam duplicados ou contrariem as determinações do Estatuto da FASUBRA, as mesmas **não** serão pautas pela Plenária Nacional em 2025.

Em caso de dúvida, a entidade sindical pode a qualquer momento entrar em contato com a Federação.

Direção Nacional da FASUBRA

1- Entendemos que o hospital universitário é um órgão da universidade que integra estruturalmente, administrativamente, funcionalmente e organicamente uma universidade pública, devendo, por isso mesmo, ter a sua gestão exercida diretamente pela universidade pública a que ele pertence, não se admitindo qualquer forma de terceirização de sua gestão, seja para entidade privada, seja para entidade pública como personalidade jurídica de direito privado;

2- Entendemos que o hospital universitário constitui uma instituição social, de caráter público estatal, e tem como finalidade a formação de profissionais na área de saúde, assistência, ensino, aprendizagem, pesquisa, extensão e desenvolvimento de novas tecnologias para o setor na sua missão de inovação e assistência em saúde exclusivamente no SUS, devendo estar submetido ao mesmo regime jurídico administrativo da universidade pública, ou seja, o regime jurídico constitucional administrativo de direito público;

3- Como instituição social de interesse público os profissionais da área da saúde nos

hospitais universitários devem atender, obrigatoriamente, a exigência do concurso público, sendo composto por servidores públicos estatutários, efetivos e estáveis, ativos, submetidos todos eles, às normas da Lei n. 8112/1990, ou seja, do regime jurídico único (RJU);

4- Entendemos que a filial da EBSEERH não é hospital Universitário, haja visto, que o perfil acadêmico de um hospital universitário inexistente na filial da EBSEERH, cujo perfil é puramente empresarial e excludente;

5- Entendemos que a cessão dos hospitais universitários para a EBSEERH trouxe grave prejuízo para o ensino-aprendizagem de todos os estudantes da área da saúde, bem como uma deformação nas áreas de assistência, ensino, pesquisa e extensão, causando prejuízos também para toda sociedade;

6- Entendemos que a EBSEERH não repõe os profissionais para os hospitais universitários, mas apenas coloca empregados públicos celetistas nas suas filiais empresariais. Isso porque os empregados da EBSEERH não fazem concurso público para a universidade, mas sim para a própria EBSEERH, com objetivo claro de destruir definitivamente os nossos antigos hospitais universitários e por fim a carreira pública estatutária nesses hospitais;

7- Entendemos que pelas razões acima expostas os empregados públicos da EBSEERH não trabalham numa instituição de ensino, e sim numa nova entidade administrativa de natureza empresarial que é hoje conhecida como filial da EBSEERH;

8 - Entendemos que hospital universitário não tem a finalidade de obtenção de lucro, diferentemente da EBSEERH, cuja busca de lucro é da sua natureza e está prevista no art. 1º da lei que autorizou a sua criação;

9 - Entendemos que é urgente a extinção da EBSEERH ou a rescisão unilateral do contrato celebrado entre a universidade pública e a EBSEERH por iniciativa da universidade pelas razões acima expostas e pelo não cumprimento daquilo que está previsto no Art. 16 da Lei que fez a sua criação;

10 - Entendemos que a criação da EBSEERH fere o princípio da responsabilidade fiscal, já que o custo para sua manutenção, por ser uma empresa dependente de recursos financeiros do Tesouro Nacional para existir, supera muito o custo de um hospital universitário sob gestão pública direta da universidade pública;

11 - Entendemos que a Lei que autoriza a criação da EBSEERH fere o princípio da autonomia universitária e da liberdade de cátedra, além de que as filiais da EBSEERH

não se submetem ao controle social do SUS;

12 - Entendemos que a EBSEERH pratica o assédio moral como prática empresarial, razão do aumento exponencial de adoecimento mental dos servidores públicos a ela subordinados;

13- Entendemos que a EBSEERH pretende substituir a universidade pública na sua missão institucional e constitucional de promover a educação na área da saúde, bem como assistência, ensino, pesquisa e extensão no ambiente do SUS; o que é inadmissível;

14- Entendemos que a EBSEERH fere os princípios constitucionais norteadores do SUS, sendo uma receita neoliberal do Banco Mundial para a destruição do SUS;

15- Entendemos que defender o SUS é, entre outras coisas ser contra a EBSEERH e contra todas as formas clássicas e não clássicas de privatização da saúde pública brasileira;

16- Entendemos que a FASUBRA tem o dever de defender os interesses dos servidores públicos que hoje estão lotados nos hospitais universitários, bem como defender o SUS e a carreira pública estatutária para a Saúde e Educação pública;

17- Entendemos que a EBSEERH, uma empresa pública com personalidade jurídica de direito privado e criada na forma de empresa pública exploradora de atividade econômica, conforme disposto no art. 1º da Lei n. 12.550/2011, não se adequa aos princípios e diretrizes do SUS, já que a prestação de serviços hospitalares por ela realizado terá por fundamento considerar a saúde não como um direito de cidadania, mas sim como um bem de mercado, devendo gerar lucro líquido para a empresa;

18- Que a Plenária Nacional da FASUBRA oriente fortalecer a luta contra o modelo de gestão autoritária e mercantil típica de uma empresa pública de direito privado, tendo como princípio fundamental a democratização dos hospitais, a qual deve se materializar com a criação de conselhos deliberativos com a participação paritária entre trabalhadoras/trabalhadores e gestão, representação discentes, docente e controle social;

19- Que a FASUBRA fortaleça as entidades de base na luta contra o fechamento de setores ou suspensão de serviços nos HU, que ocorrerem de forma autoritária e motivados por perspectivas mercadológicas;

20- Que a FASUBRA, em conjunto com as entidades, lute para que as superintendências locais sistematizem de forma pública as práticas e projetos de

pesquisa, ensino e extensão desenvolvidos nos hospitais universitários, para que se possa acompanhar o desenvolvimento dessas ações e assim fortalecer a luta em defesa do caráter de escola dos hospitais universitários;

21- Que a FASUBRA trabalhe para a não renovação dos contratos com a EBSERH por parte das reitorias daquelas IFE que ainda não efetivaram sua renovação, bem como evitar a expansão da rede da EBSERH, apoiando a não adesão no HU da UNIFESP e apoiando a luta nos hospitais do Rio de Janeiro;

22- Que a FASUBRA realize uma Campanha Nacional com o mote “Resgate dos Hospitais de Ensino”, envolvendo a comunidade universitária, entidades sociais, conselhos e outras entidades representativas, bem como a sociedade em geral, visando a conscientização sobre a precarização do ensino, pesquisa, extensão e da assistência aos usuários do SUS nos hospitais universitários;

23- Que a FASUBRA encaminhe a cada 15 dias ofício ao MEC solicitando abertura de Mesa Específica para os Hospitais Universitários;

24- Que sejam realizadas audiências públicas visando apoio parlamentar na luta em defesa dos Hospitais Universitários enquanto ambiente de excelência em ensino, pesquisa e extensão (sugestões: Glauber Braga, Sâmia Bomfim, Érika Hilton, Fernanda Melchionna, Dayana Santos, Alice Portugal);

25- Que a FASUBRA realize em 2025 uma Plenária que contenha o tema dos Hospitais Universitários;

26- Que a FASUBRA providencie auditoria (TCU, CGU e alguma organização da sociedade civil – como a Auditoria Cidadã da Dívida) dos contratos das IFE com a EBSERH, observando ao cumprimento das cláusulas contratuais acordadas e demonstrando que a EBSERH, também no aspecto econômico, não serve para o Brasil e o povo brasileiro;

27- Que a FASUBRA encaminhe às IFE ofícios cobrando retornos das comissões de acompanhamento ou avaliação do contrato firmado por cada IFE com a EBSERH;

28- Que a FASUBRA apoie e direcione as entidades de base na fiscalização do cumprimento contratual por parte da EBSERH em cada IFE, tencionando a garantia que isso ocorra dentro da lógica do Controle Social;

29- Que a FASUBRA encaminhe às entidades de base a reativação dos GT de HU;

30- Que a FASUBRA crie um canal de encaminhamento de denúncias dos HU;

31- Que a FASUBRA se posicione contrária a qualquer participação dos empregados

públicos da EBSEERH nos processos consultivos às reitorias nas IFE;

32- Que a FASUBRA desenvolva material informativo sobre a precarização dos serviços prestados nos HU a partir da gerência EBSEERH;

33- Que a FASUBRA se posicione frente às IFE cobrando a garantia dos direitos dos servidores RJU lotados nos HU, como liberação para atividades formativas nos diferentes níveis de ensino;

34- Que a FASUBRA oriente o tensionamento pela criação de Pró-reitorias específicas para assuntos dos HU;

35- Que a FASUBRA oriente o tensionamento pelo retorno do orçamento (REHUF/PRHOSUS) para a gestão do MEC;

36- Que a FASUBRA produza e distribua nacionalmente a cartilha “HU patrimônio público sobre gestão pública”;

37- Que a Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil (FASUBRA) e seus sindicatos de base façam campanha pública irrestrita, demonstrando: A EBSEERH é, sim, uma forma não clássica de privatização e desastre social; A EBSEERH deve ser extinta; que os Hospitais Universitários devem voltar ao controle (gestão plena) das Universidades Federais.

38- Lutar pela carga horária de 30h para todos os Técnico-administrativos em Educação (TAE) lotados nas IFE;

39- Lutar pelo pagamento de adicional de insalubridade para todos os Servidores Públicos de Regime Jurídico Único (RJU), em conformidade com a NR15;

40- Lutar para que a Gestão de Pessoas DGP/DRH das IFE atendam diretamente os Servidores públicos RJU lotados nos HU, pois são vinculados às IFE e ao Ministério da Educação (MEC) e não à EBSEERH ou suas respectivas chefias;

41- Lutar pela NÃO à cessão funcional dos servidores federais estatutários (RJU) sem a ciência e anuência do próprio servidor;

42- Lutar pela retirada do registro de cessão dos servidores públicos federais (RJU) lotados nos HU para a EBSEERH do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES);

43- Lutar para que os servidores de RJU lotados nos HU devam seguir, obrigatoriamente, o calendário da IFE. NÃO somos empregados da EBSEERH;

44- Lutar para não vincular as remoções de servidores para locais fora dos HU ao

quantitativo de pessoal da EBSEH. O servidor público estatutário (RJU) não pode ser refém da EBSEH e de sua ingerência administrativa;

45- Lutar para que o governo federal pague imediatamente o piso salarial da enfermagem, de forma coerente, sem as manobras de interpretação que estão ocorrendo;

46- Orientar pacientes, estudantes e trabalhadores a realizarem denúncias sobre todos os desmandos da EBSEH, desde o fechamento de serviços e leitos; falta de equipamentos, materiais e insumos. Produzir material informativo indicando os locais para realização destas denúncias, tais como: Ouvidoria Geral do SUS, Ministério Público Federal, Defensoria Pública da União;

47- Cobrar posicionamento dos sindicatos de base e buscar parcerias com Movimento Estudantil, Movimentos Populares, Frente Nacional Contra a Privatização da Saúde, Conselhos de Saúde (municipais e estaduais), Conselho Nacional de Saúde (CNS) e do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES) para que façam levantamento e divulguem os prejuízos que passaram a ter com a gestão da EBSEH, tanto para o ensino, pesquisa e extensão, quanto para a assistência em saúde à população, principalmente a mais vulnerável. Denunciar e tornar público a dificuldade de acesso dos estudantes aos seus Hospitais de Ensino, a péssima qualidade do Campo de Ensino dentro do HU (falta de materiais, equipamentos, redução de leitos, fechamento de serviços e de salas de cirurgias). Ausência de número suficiente de docentes e preceptores capacitados para a formação de profissionais de qualidade para o atendimento à saúde da população, o que pode resultar em danos graves aos usuários (pacientes) do Sistema Único de Saúde (SUS);

48- A FASUBRA deve organizar um dossiê sobre os HU a partir da implantação e gestão da EBSEH, para ampla divulgação;

49- Quem cuida de quem cuida? Que os HU, juntamente com as universidades a que estejam vinculados, formulem e apliquem políticas para atender os servidores que adoecem no trabalho;

50- Que se tenha diálogo com os empregados públicos (celetistas) da EBSEH, no sentido de que é de suma importância a reintegração dos HU às IFE. Para tanto, é urgente a do contrato com a EBSEH. Contudo, defendemos que eles se mantenham como empregados públicos vinculados a administração pública, sem prejuízo dos

seus empregos;

51- Ampliação do investimento público nos hospitais universitários. Contra toda forma de discriminação entre HU gerenciados e não gerenciados pela EBSEH no acesso ao financiamento público, inclusive o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) da Saúde;

52- Considerar uma afronta à autonomia universitária a realização da prova nacional para residências médica e multiprofissional organizada pela EBSEH. As provas devem ser realizadas pelos HU, sob o controle das suas respectivas universidades, com bancas organizadas pelas instâncias acadêmicas das universidades;

53- Lutar pela definição, em lei, de data base para reajuste anual de salários dos Servidores Públicos Federais da União;

54- Lutar para que a gestão EBSEH nos HU seja tema de uma reunião extraordinária nos Conselhos Universitários de cada IFE;

55- Provocar a criação de uma Frente Parlamentar em Defesa dos HU;

56- Criação de conselhos deliberativos nos HU, com participação paritária entre trabalhadores, estudantes, docentes, gestão e controle social;

57- Ampliação do investimento público nos HU e fim da discriminação no financiamento entre HU gerenciados e não gerenciados pela EBSEH;

58- Composição do quadro de lotação de trabalhadores/as exclusivamente por servidores públicos estatutários;

59- Proibição da terceirização de serviços essenciais (cozinha, lavanderia e manutenção);

60- Defesa da exclusividade dos HU como patrimônio público, regidos pela gestão direta das universidades públicas;

61- Estabelecimento de uma data base para reajuste salarial dos servidores públicos federais.

62- Produção de um dossiê coletivo sobre os impactos da gestão EBSEH nos HU, a ser divulgado em 2025;

63- Realização de campanhas e audiências públicas para denunciar:

a) Redução de leitos e fechamento de serviços essenciais;

b) Falta de equipamentos e insumos;

c) Dificuldades no ensino-aprendizagem e prejuízos à formação acadêmica na

área da saúde;

64- Cobrança de ações para reverter a perda de qualidade no campo acadêmico dos HU, incluindo aumento no número de preceptores e docentes qualificados;

65- A FASUBRA deve orientar e incentivar as entidades de base a participarem de conselhos municipais e estaduais de saúde, pautando problemas locais dos HU;

66- Denunciar as irregularidades da gestão EBSEH em órgãos como Ouvidoria Geral do SUS, Ministério Público Federal e Defensoria Pública da União.

67- Implementar a política de acesso e serviços voltados a população negra, indígena e LGBTQIAPN+;

68- Propor que as universidades federais implementem a autodeclaração para mapear a presença LGBTQIAPN+ entre os servidores, promovendo um ambiente mais seguro e acolhedor para LGBTQIAPN+ em espaços de trabalho;

69- Promover, urgentemente que os HU criem, em 2025, momentos culturais inclusivos.

70- Fortalecer a educação popular dentro do fazer hospitalar;

71- Realizar a integração de todos os pares envolvidos no ambiente hospitalar, servidores RJU, estudantes, residentes e profissionais terceirizados para o fortalecimento da saúde popular, da comunidade LGBTQIAPN+ e da população negra.

72- Que a FASUBRA se comprometa a debater novamente no próximo Congresso Nacional da FASUBRA, a alteração estatutária visando a retirada da filiação dos trabalhadores da EBSEH no Estatuto da Federação

73- Luta pela carga horária de 30h semanais para todos os técnicos administrativos em educação (TAE), incluindo aqueles/as trabalhadores/trabalhadoras que realizam APH.

74- Orientar a criação da Coordenação de Saúde e Hospitais Universitários nas entidades de base que compõe a FASUBRA em suas reformulações estatutárias vindouras

75- Lutar pela implementação de protocolo para acidente com material biológico e perfuro cortante (médicos e enfermeiro do trabalho), ter um setor de referência para registro do mesmo.

76- Lutar pela fiscalização da vida útil dos equipamentos para evitar acidente de trabalho.

- 77- Lutar pela criação de um fluxo de saída de emergência para os setores que são classificados com alto risco de segurança (CME, local com caldeiras, lavanderias).
- 78- Lutar pela criação de uma comissão permanente de avaliação de riscos de acidentes nos HU.
- 79- Lutar pelo retorno do serviço de saúde do trabalhador com assistência à saúde integrativa e acompanhamento da saúde mental dos servidores com diagnóstico de doença psicossomática.
- 80- Lutar pela readaptação dos serviços com restrições de atuar em ambientes assistenciais, e não o encaminhar para a aposentadoria.
- 81- Lutar pelo resgate da missão e objetivos dos HU.
- 82- Lutar pela regulamentação da assistência dos servidores RJU dentro dos HU em pronto socorro e ambulatórios. Especialmente em situação de acidente de trabalho ou emergência em saúde.
- 83- Lutar para que se tenha na direção e na gerência dos HU, servidores RJU.
- 84- Orientar para que os sindicatos fiscalizem se as gestões do SST estão sendo implementadas respeitando as leis vigentes.
- 85- Que a FASUBRA realize encontros regionais de HU para organizar o próximo Encontro Nacional que deverá ocorrer em 2025.
- 86- Lutar para que a equipe de saúde realize relatório de precariedade em suas instituições HU;
- 87- Lutar para que a Ouvidoria seja efetiva e resolutiva nas denúncias de assédio sofridos pelos RJU'S dentro do HU;
- 88- Resgatar as diretrizes de funcionalidade do papel dos HU quanto um campo de ensino, pesquisa e extensão. Um espaço de formalização da educação humanitária, universal de qualidade e socialmente referenciada. Por meio de dossiê das atividades exercidas pelos HU;
- 89- Defender a ampliação das políticas de acesso e permanência dos usuários dentro dos HU para manter a função de aprendizagem dos acadêmicos de diversos campos;
- 90- Lutar pela criação ou consolidação de uma comissão ou grupo de trabalho para analisar todos os processos de insalubridade e periculosidade para todos os trabalhadores RJU;
- 91- Garantir as estruturas físicas que proporcionem conforto digno para os trabalhadores dos hospitais, conforme previsto em lei;

- 92- Lutar pela garantia institucional de realização exames periódicos trimestralmente;
- 93- Atuar no trabalho de humanização e acolhimentos dos servidores RJU em suas necessidades diárias de trabalho, saúde e administrativa;
- 94- Estabelecer que as entidades sindicais façam encontros de orientação sobre os direitos dos servidores de HU e da IFE frente ao contrato de gestão da EBSE RH nos HU;
- 95- Discutir a revisão e acompanhamento do contrato de gestão EBSE RH;
- 96- Reestruturação dos dimensionamentos dos servidores dos HU, principalmente os servidores da saúde;
- 97- Que a FASUBRA sistematize junto aos sindicatos de base ferramentas para fiscalização dos contratos EBSE RH / Universidade, visando a denúncias cabais que comprovam as irregularidades que levem a suspensão do contrato. Analisando a produção e as metas cumpridas de contrato EBSE RH;
- 98- Que a FASUBRA oriente os sindicatos de base a realizarem, com prazo definido, seminários com os gestores das universidades e conselhos estaduais e municipais de saúde para discussão dos contratos dos HU, haja visto que a implantação da EBSE RH foi uma decisão unilateral dos gestores e conselhos universitários, sem a devida discussão com a comunidade;
- 99- Lutar pelo cumprimento dos termos do acordo de greve (hora ficta, 30 horas e escala 12 por 36);
- 100- Desenvolver campanha nacional de conscientização contra a precarização nos HU pela gestão EBSE RH;
- 101- Fiscalizar a quantidade de empregados públicos que trabalham no feriado, e a quantidade de atestados que são fornecidos pós-feriado;
- 102- Lutar para que os direitos trabalhistas previstos na CLT sejam incorporados na Lei 8.112;
- 103- Lutar para que os recursos REHUF ou o programa que vier a substituir sejam administrados pelas unidades administrativas dentro do organograma universitário;
- 104- Lutar para que os registros de frequência dos trabalhadores RJU seja de responsabilidade da gestão de pessoas da Administração Central das IFE;
- 105- Criar um relatório, que seja amplamente divulgado nas redes sociais, conselhos universitários e outros, aos quais estamos inseridos, que seja divulgado também para a população a realidade dos hospitais universitários. se movimentar também com

deputados e senadores;

106- Lutar pelo fortalecimento integral do SUS;

107- Lutar pela revitalização da autonomia universitária dentro dos Hospitais;

108- Atendimento de saúde não só ocupacional, dentro dos HU, respeitando o SUS, projeto de atendimento ambulatorial voltado para o servidor e servidora;

109- Que a FASUBRA intervenha, se necessário juridicamente, caso a legislação RJU não seja respeitada;

110- Estabelecimento de data limite, para o primeiro semestre de 2025 para a criação da comissão interna de saúde;

111- Que a FASUBRA cobre institucionalmente da EBSEH e as entidades de base cobrem de cada superintendência local, os resultados da gestão da EBSEH;

112- Que as entidades filiadas informem a FASUBRA sobre as ações e experiências locais relacionadas a saúde da trabalhadora e do trabalhador;

113- Realização de um Encontro Nacional da FASUBRA para debater Saúde e Segurança do Trabalho nas Instituições Federais de Ensino. Que as entidades filiadas mobilizem em suas Instituições as/os profissionais que atuam nos setores de Segurança do Trabalho da Instituição, para participarem do Encontro;

114- Que a FASUBRA solicite à ANDIFES, FORGEPE e MEC a atuação institucional que visa a garantia da manutenção dos direitos previstos pela legislação do Regime Jurídico Único, para as trabalhadoras e trabalhadores estatutários que atuam nos hospitais universitários.

RELATÓRIO DE REUNIÃO REALIZADA NA SEDE DA ADUFU PARA DISCUSSÃO DA SITUAÇÃO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS

A reunião contou com a participação de vinte e cinco pessoas, representantes do SINTET, ADUFU, SINDSERH, Vereador Igino, assessoria da Deputada Federal Dandara, membros da comunidade universitária da UFU e da comunidade local.

A reunião foi iniciada com a exposição dos motivos de sua convocação, quais sejam:

No início do mês de novembro, o Engenheiro Marcus, coordenador do Setor de Bioengenharia foi colocado à disposição do Recursos Humanos, sem qualquer

comunicação dos motivos para tal atitude.

Vamos aos fatos:

A construção do novo Pronto Socorro do Hospital de Clínicas da UFU, reiniciada com a importante contribuição técnica da equipe de engenheiros do setor coordenado pelo Engenheiro Marcos, foi inaugurada pelo Presidente Lula, motivando grande expectativa relacionada à solução dos graves problemas da urgência e emergência na cidade e região. Contudo, em que pese o excelente desempenho técnico da equipe, e talvez exatamente por isso, um violento assédio moral por parte de membros da administração da EBSEH local teve início, especialmente por parte de dois gestores. A equipe se viu pressionada a mudar o projeto já executado, com exigências de modificações que poderiam ocasionar um aumento de até vinte milhões, sem nenhuma previsão orçamentária. Paredes deveriam ser derrubadas, espaço reservado a unidade de queimados deveria ser descaracterizado, espaço de reuniões de equipe e prescrições médicas deveriam ser criados. E o que é pior, as imposições desses gestores impediriam o almejado aumento de leitos hospitalares destinados a urgência e emergência. Diante da firme posição dos engenheiros, alinhados com uma gestão responsável dos recursos públicos, a atitude da Reitoria da UFU foi comunicar ao Engenheiro Marcos sua remoção do projeto do pronto socorro, sem nenhuma exposição de motivos, num total

desrespeito à moral, a ética, que devem reger as relações humanas, em especial em uma Universidade.

Com bastante indignação, as/os presentes expressaram total apoio à equipe de engenheiros, em especial ao Engenheiro Marcos e tomaram as seguintes deliberações:

- Fica criado na presente reunião o MOVIMENTO EM DEFESA DO HOSPITAL DE CLINICAS DE UBERLÂNDIA, que deverá ser amplamente divulgado na cidade, movimentos sociais, conselhos de saúde, entidades nacionais da área da saúde, com clara denúncia dos desmandos ocorridos na gestão local da EBSEH.
- O compromisso profissional e institucional do Engenheiro Marcos foi amplamente atestado por ex-reitores, pró-reitores, ex-vice reitores e demais pessoas que manifestaram explícita adesão ao movimento.

- Criação de uma Comissão de Coordenação para organizar as ações necessárias ao desenvolvimento do movimento, com participação dos sindicatos e instituições da sociedade.
- Solicitação de reunião imediata com o MPF e Reitoria, a ser encaminhada pela ADUFU.
- Contato com Diretor Geral da EBSEH, Arthur Chioro, Gilmar Machado e vereador Igino, a ser feito pelo Prof. Arquimedes.
- A reintegração do Engenheiro Marcos ao seu setor de origem foi considerada prioridade absoluta, uma ação judicial neste sentido deverá ser impetrada urgentemente.

Ao final, os presentes tomaram conhecimento do assédio moral sofrido pelos servidores, falta de capacitação, descaso no acolhimento de novos servidores, gerando grande indignação.

A comissão de coordenação que será constituída urgentemente, assumirá os rumos do movimento.

Uberlândia, 21 de novembro de 2024.

Relatório aprovado para publicação em Brasília, 24 de Novembro de 2024.

MOÇÃO DE APOIO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NO ENCONTRO NACIONAL DE SAÚDE E HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS AO SINTUNIFESP NA LUTA CONTRA A EBSEH

As trabalhadoras e trabalhadores no Encontro Nacional de Saúde e Hospitais Universitários, reunida nos dias 22 à 24/11 de 2024 em Brasília vem manifestar seu apoio irrestrito ao SINTUNIFESP em sua luta contra a implementação e atuação da EBSEH, contra o modelo de gestão proposto na Unifesp, que visa administrar o Hu2. A UNIFESP precisa dizer não a esse ataque a autonomia universitária, ao projeto de precarização no ensino e assistência no HU.

As trabalhadoras e trabalhadores no Encontro Nacional de Saúde e Hospitais Universitários reitera que o sistema de saúde e educação pública deve ser fortalecido, os hospitais universitários devem permanecer sob a gestão pública, e a qualidade do atendimento à população.



As trabalhadoras e trabalhadores no Encontro Nacional de Saúde e Hospitais Universitários apoia às reivindicações:

Considerando a importância do trabalho desempenhado pelos servidores da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), tanto nas atividades administrativas quanto acadêmicas.

Considerando as constantes lutas em prol da melhoria das condições de trabalho, da manutenção dos direitos dos servidores públicos e da educação pública de qualidade;

Considerando que a defesa dos direitos dos trabalhadores e a busca por um ambiente mais justo e igualitário são fundamentais para o fortalecimento das instituições públicas e o bem-estar da sociedade como um todo;

Nesse sentido reafirmamos o compromisso com a defesa da educação pública no hospital universitário, HU2, gratuita e de qualidade e 100% SUS sem diminuição do atendimento ao público.

Brasília, 24 de Novembro de 2024

CALENDÁRIO	
DEZEMBRO/2024	
17	Reunião da Direção Nacional
23/12 a 01/01	Recesso de fim de ano.
23	Reunião da Direção Nacional
26	Reunião virtual com representantes das Diretorias dos Sindicatos de base.
JANEIRO/2025	
02	Retorno das atividades
20 a 24	Reunião da Coordenação-Geral e membros da CNSC na mesa de negociação
23	Reunião GT PCCTAE no MGI